

Andressa

De: Juridico <juridico@jtu.com.br>
Enviado em: quarta-feira, 27 de maio de 2026 11:01
Para: Secretaria Legislativa (legislativo@jacarei.sp.leg.br)
Assunto: Oficio nº 72/AJL/2026 - JUR - Resposta ao Requerimento 230.2026 Gabriel Belem
Anexos: 72.AJL.2026_-_JUR_-_Resposta_Requerimento_230_-_Ver._Gabriel_Belem_assinado.pdf


Prezados(as), bom dia.

Segue em anexo o Ofício nº 72/AJL/2026 - JUR - Resposta ao Requerimento 230.2026 Gabriel Belem.

Cordialmente.,



Angelo Bertoli
Assistente Jurídico
Jacaré Transporte Urbano Ltda
+ 55 (12) 3955-4744 Ramal :4730
✉ juridico@jtu.com.br

 www.jtu.com.br
 /jtuoficial
 /jtutransportes
 /jtu

Jacareí/SP, em 27 de maio de 2026.

Ofício nº 72/AJL/2026 - JUR.

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 230/2026 – Linha 21 – Jardim Panorama / Santo Antônio da Boa Vista

Prezado Senhor Vereador,

A Jacareí Transporte Urbano Ltda. - JTU, concessionária do serviço público de transporte coletivo municipal de Jacareí/SP, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, em resposta ao Requerimento nº 230/2026, prestar os seguintes esclarecimentos acerca da Linha 21 – Jardim Panorama / Santo Antônio da Boa Vista:

A Linha 21 é monitorada regularmente para acompanhamento da demanda de passageiros e cumprimento das partidas programadas. No mês de março de 2026 foram programadas 1.989 viagens, sendo realizadas 1.988 viagens. Já no mês de abril de 2026 foram programadas 1.882 viagens, tendo todas sido realizadas.

1. Atrasos frequentes

De forma preponderante e eficiente as viagens da linha iniciaram pontualmente no Terminal Principal (TP) – Jardim Panorama, sendo que os atrasos registrados se referem, em grande parte, aos horários previstos de passagem no Terminal Secundário (TS) – Santo Antônio da Boa Vista.

Nesse contexto, é crucial esclarecer a natureza dos índices de Terminal Secundário (TS) e como sua variação é amplamente afetada por fatores que fogem ao gerenciamento direto da Concessionária.

A JTU programa e executa as viagens com base nos horários de partida do Terminal Principal (TP), conforme as Ordens de Serviço previamente

autorizadas pelo Poder Concedente. A pontualidade nestes pontos de partida é consistentemente alta, demonstrando a eficiência operacional da JTU no início de cada viagem. Por outro lado, os horários de passagem pelos Terminais Secundários (TS) e pontos intermediários são, por sua natureza, **estimativas**. Tais estimativas são construídas a partir de variáveis operacionais como distância, demanda, tempo médio de parada e velocidade operacional. No entanto, estes cálculos pressupõem condições ideais de fluidez, que raramente se concretizam na dinâmica do tráfego urbano das cidades.

Os dados operacionais da JTU revelam que, embora a maioria das partidas (TP) ocorra pontualmente, os atrasos nos pontos TS são majoritariamente impactados por variáveis que estão além do controle direto da Concessionária:

- **Trânsito Intenso e Congestionamentos:** O elevado volume de veículos, especialmente na área central do município e em horários de pico, impacta diretamente a velocidade média dos ônibus, resultando em acúmulo de atraso ao longo do percurso.
- **Obras Viárias e Condições Climáticas:** Eventos imprevistos como obras na via e condições climáticas adversas (chuvas fortes, neblina) alteram substancialmente o tempo de percurso, inviabilizando o cumprimento das estimativas de passagem em TS.

2. Registros de falhas mecânicas ou problemas operacionais

No bimestre de março e abril de 2026, na Linha 21, houve o registro de apenas 1 (uma) ocorrência mecânica (no dia 20/03/2026, com o veículo prefixo 2480, por vazamento de ar). Este índice de falha, atesta a efetividade do plano de manutenção preventiva da concessionária. Adicionalmente, destacamos que todos os veículos da frota são submetidos a vistorias de segurança constantes, com atenção especial aos equipamentos de acessibilidade, que são mantidos em pleno estado de funcionamento e reparados prontamente quando necessário, em estrito cumprimento às normas técnicas vigentes.

3. Déficit de atendimento e necessidade de ampliação de horários

Com base no monitoramento regular da demanda e na capacidade operacional dos veículos (aproximadamente 80 passageiros), a ocupação média

registrada na linha está aquém da capacidade disponível, não havendo, neste momento, justificativa técnica para acréscimo de horários, o que é evidenciado no quadro demonstrativo operacional a seguir, referente ao período de 13 a 19 de abril de 2026:

Data	Atendimento	Viagens ofertadas	Capacidade de ocupação	<u>Passageiros transportados</u>
13/04/2026	Segunda-feira	70	5.600	<u>1.343</u>
14/04/2026	Terça-feira	70	5.600	<u>2.832</u>
15/04/2026	Quarta-feira	70	5.600	<u>2.783</u>
16/04/2026	Quinta-feira	70	5.600	<u>2.691</u>
17/04/2026	Sexta-feira	70	5.600	<u>2.452</u>
18/04/2026	Sábado	66	5.280	<u>1.343</u>
19/04/2026	Domingo	37	2.960	<u>569</u>

4. Instalação de ponto de ônibus em frente ao Residencial Vista das Araucárias

A definição sobre a instalação de novos pontos de parada, bem como eventuais alterações de itinerário, é matéria de competência exclusiva do Poder Concedente. Tais providências integram naturalmente o escopo de estudos e o planejamento contínuo da Secretaria de Mobilidade Urbana – SEMOB, a quem cabe, no exercício de seu poder discricionário e mediante juízo de conveniência e oportunidade, deliberar sobre as medidas que melhor atendam ao interesse público, haja vista a necessária interferência na infraestrutura viária municipal.

Não obstante, a Concessionária reitera o compromisso de manter a regularidade da linha e a operação com veículos em condições adequadas, assegurando a confiabilidade e a qualidade na prestação do serviço aos usuários.

5. Extensão do trajeto até a Prefeitura Municipal

Seguindo a mesma premissa, a eventual extensão do itinerário da Linha 21 até a Prefeitura Municipal demanda estudos técnicos de viabilidade a cargo da Secretaria de Mobilidade Urbana – SEMOB, por envolver modificações na infraestrutura



viária e nos parâmetros de parada atualmente estabelecidos. A avaliação deste tema compõe o planejamento operacional conduzido pela Administração Municipal, a qual dispõe da prerrogativa de adotar as providências necessárias sempre que identificada a viabilidade técnica e o pleno alinhamento ao interesse coletivo.

A JTU ressalta o caráter eminentemente positivo e construtivo das observações e recomendações apresentadas no vosso requerimento, as quais são sempre bem-vindas para o aprimoramento contínuo dos serviços. Todas as propostas de melhoria aqui elencadas serão reportadas à Secretaria de Mobilidade Urbana – SEMOB pela equipe operacional, a fim de subsidiar as discussões e a avaliação do planejamento operacional do sistema de transporte municipal.

Cordialmente,



Documento assinado digitalmente

FABIANA FERREIRA BARBOSA

Data: 27/05/2026 07:58:18-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Jacareí Transporte Urbano Ltda.

Ilmo. Sr.

Vereador GABRIEL BELÉM - PSB

Câmara Municipal de Jacareí – SP